



**PREFEITURA**  
**BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
CONSTRUINDO EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR CULA PSC**

Botucatu, 25 de março de 2019.

**Ref. Requerimento nº 035 – Seção Ordinária 11/02/2019.**

Em resposta ao requerimento sobre a possibilidade de criação linha de ônibus escolar que realiza o itinerário do Jardim Bons Ares para o Centro Educação Infantil “Profª Roseli Leite Alves”, informamos que segundo parecer do Setor de Transporte Escolar do Município, considerando-se a setorização dos alunos residentes no Bairro Bons Ares estes devem estudar nas escolas de Rúbião Júnior cujo transporte é realizado apenas no período da tarde.

Portanto, não há possibilidade da alteração ou criação deste itinerário de acordo com o informado.

Lembramos também, que apenas crianças a partir da Etapa I (4 anos) podem utilizar o Transporte Escolar.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Educação**